

=Portaria nº 389 =

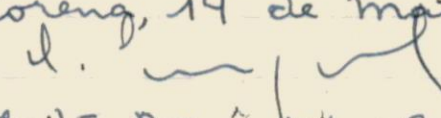
Eu Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Antônio Noronha,
Administrador do Cemitério Municipal, 6 (seis)
meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de Maio de 1952


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 14 de Maio de 1952.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina